



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



### EDITAL Nº 492/2024 - PROECE/UFMS

#### Concessão de Bolsas de Extensão

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais, considerando às orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023) e com o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), e o constante no processo SEI nº 23104.033771/2024-04, torna pública a Concessão de bolsas de extensão, em favor do Programa Institucional de Extensão “UFMS APOIA: Ministério da Pesca e Aquicultura”, sob a coordenação de Marcelo Fernandes Pereira (FAALC), nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre a UFMS e a Fapec.

#### 1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

| Nome completo                            | SIAPE   | Lotação     | Valor da Bolsa | Vigência da Bolsa             | Função                                                    |
|------------------------------------------|---------|-------------|----------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Marcelo Fernandes Pereira                | 148**** | FAALC       | R\$ 14.000,00  | dezembro/2024 a janeiro/2027  | Coordenador do Programa                                   |
| Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva | 158**** | DIEX/PROECE | R\$ 9.000,00   | dezembro/2024 a janeiro/2027  | Subcoordenador Metas 1 e 5 e vice-coordenador do Programa |
| Marcia Cristina Gonçalves Freitas        | 114**** | GAB/PROECE  | R\$ 3.500,00   | dezembro/2024 a novembro/2026 | Secretaria de Gestão acadêmica do Programa - metas 1 e 4  |
| João Batista de Santana                  | 043**** | GAB/PROECE  | R\$ 3.500,00   | dezembro/2024 a novembro/2026 | Secretaria de Gestão acadêmica do Programa - meta 5       |
| Matheus Hollo de Andrade                 | 104**** | AGEAD       | R\$ 2.000,00   | dezembro/2024 a novembro/2026 | Secretaria da especialização - conteudista                |

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.

1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.

1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento das bolsas estão condicionados a elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.



Campo Grande, 18 de dezembro de 2024

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA  
MÁXIMA  
NO MECUFMS  
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 18/12/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5341615** e o código CRC **1B3B0E54**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.035078/2024-68

SEI nº 5341615

